



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2013

Objeto: Contratação de empresa para instalação de superpostes e padrão CPFL, conforme anexo I deste edital

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 11.433,38** (onze mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário**.

Abertura: às **08:15 h** do dia **03 de dezembro de 2013**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de novembro de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2013

Objeto: aquisição e instalação de piso laminado e persianas verticais com blecaute para a Procuradoria Geral do Município.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 7.581,48** (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Unitário por Item**.

Abertura: às **09h00min** do dia **03 de dezembro de 2013**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de novembro de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2013

Objeto: Contratação de empresa que forneça roupa de cama, mesa e banho para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 14.474,48** (quatorze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário**.

Abertura: às **10:00 h** do dia **03 de dezembro de 2013**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de novembro de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2013

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de roupas, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 3.753,30** (três mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Unitário**.

Abertura: às **13:15 h** do dia **03 de dezembro de 2013**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.govbr) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de novembro de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2013

Objeto: contratação de empresa especializada em materiais permanentes para o Fundo Municipal de Saúde.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 3.973,54 (três mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Unitário por Item.**

Abertura: às 14h30min do dia 03 de dezembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de novembro de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2013 - Compra

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Maior percentual de desconto - Item - Total Por Item.**

Abertura: às 15:30 h do dia 03 de dezembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de novembro de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 4197/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Seção de Assistência Social e Projetos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC4, **Eliana Caetano a contar de 18 de novembro de 2013;**

Art. 2º. Revoga-se o inciso III do Decreto nº. 3770, de 01 de fevereiro de 2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de outubro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4198/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Promoções Culturais, Símbolo – CC4, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **Eliana Caetano**, a contar de 19 de novembro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4199/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Assistência Social e Projetos, Símbolo – CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Márcia Gomes de Oliveira**, a contar de 19 de novembro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4200/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Administrativa do Departamento de Cultura, Símbolo – CC4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Vanessa Aparecida Moreira**, a contar de 19 de novembro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 2957/2013

(Projeto de Lei n. 191/2013)

LEI N. 2957/2013
de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0017 – Jacarezinho Urbano

Ação 2.045 – Manutenção da Estrutura Funcional, Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais

Programa 0018 – Habitação de Interesse Social

Ação 1.022 – Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda

Ação 1.042 – Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, em 14 de novembro de 2013

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 2960/2013

(Projeto de Lei n. 199/2013)

LEI N. 2960/2013
de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009, a Ação abaixo especificada:

Programa 0035 – Gerência do Sistema de Saúde

Ação 0.015 – Devolução de Saldos de Convênios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Fica alterada no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009, a Ação abaixo especificada:

Programa 0045 – Melhorias Sanitárias Domiciliares

Ação 1.045 – Implantar Módulos Sanitários Domiciliares

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, em 14 de novembro de 2013

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 2963/2013

(Projeto de Lei n. 202/2013)

LEI N. 2963/2013
de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009, das Ações abaixo especificadas:

Programa 0002 – Administração Executiva

Ação 2.003 – Manutenção da Estrutura Funcional, Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais

Programa 0042 – Farmácia Básica Municipal

Ação 2.106 – Manutenção da Farmácia Básica Municipal para Fornecimento de Medicamentos aos Usuários do SUS

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, em 14 de novembro de 2013

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 2966/2013

(Projeto de Lei n. 205/2013)

LEI N. 2966/2013
de 14 de novembro de 2013.

Altera a redação do Artigo 6º., inciso I da Lei Municipal n. 1.737/2006, de 13 de novembro de 2006.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A redação do Artigo 6º., inciso I da Lei Municipal n. 1.737, de 13 de novembro, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS terá a seguinte composição:

I – 1 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 2967/2013

(Projeto de Lei n. 207/2013)

LEI N. 2967/2013
de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.114, de 23 de outubro de 2009, das Ações abaixo especificadas:

Programa 0002 – Administração Executiva

Ação 2.003 – Manutenção da Estrutura Funcional, Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais

Ação 2.120 – Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, em 14 de novembro de 2013

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2970/2013

(Projeto de Lei n. 211/2013)

LEI N. 2970/2013
de 14 de novembro de 2013.

Altera o número da Ação da Lei Municipal n. 2.917, de 9 de outubro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O quadro – Descrição das Ações, constante da Lei Municipal n. 2.917, de 9 de outubro de 2013 – “Descrição da Ação 1.124 – Aquisição de Veículos de Tração Mecânica” – passa a ter a seguinte redação:

“Descrição da Ação 1.132 – Aquisição de Veículos de Tração Mecânica”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 2971/2013

(Projeto de Lei n. 212/2013)

LEI N. 2971/2013
de 14 de novembro de 2013.

Altera o número da Ação da Lei Municipal n. 2.918, de 9 de outubro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.918, de 9 de outubro de 2013 – “Ações/Produtos 1.124 – Aquisição de Veículos de Tração Mecânica” – passa a ter a seguinte redação:

“Ações/Produtos 1.132 – Aquisição de Veículos de Tração Mecânica”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 2972/2013

(Projeto de Lei n. 213/2013)

LEI N. 2972/2013
de 14 de novembro de 2013.

Altera o número da Ação da Lei Municipal n. 2.919, de 9 de outubro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Quadro Demonstrativo do Artigo 1º. da Lei Municipal n. 2.919, de 9 de outubro de 2013 – “Projeto 1.124 – Aquisição de Veículos de Tração Mecânica” – passa a ter a seguinte redação:

“Projeto 1.132 – Aquisição de Veículos de Tração Mecânica”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2958/2013

(Projeto de Lei n. 192/2013)

LEI N. 2958/2013
de 14 de novembro de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0017	Jacarezinho Urbano	Metas	Valores
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município.		
Ações/Produtos	2.045	Manutenção da Estrutura Funcional, Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais	01	149.700,00
		Recursos Vinculados		00,00
		Recursos Ordinários		149.700,00
				149.700,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0018	Habitação de Interesse Social	Metas	Valores
Objetivos		Construção de habitações populares para famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal.		
Ações/Produtos	1.022	Construção de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda	01	200,00
Ações/Produtos	1.042	Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana	01	100,00
		Recursos Vinculados		00,00
		Recursos Ordinários		300,00
				300,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2959/2013

(Projeto de Lei n. 193/2013)

LEI N. 2959/2013

de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200172.045	
NATUREZA DESPESA	3.3.90.39.00 230	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	149.700,00
TOTAL DO CRÉDITO			149.700,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	0620	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
DOTAÇÃO		0620.1548200181.022	
NATUREZA DESPESA	4.4.90.30.00 234	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	9.900,00
NATUREZA DESPESA	4.4.90.39.00 235	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	89.900,00
DOTAÇÃO		0620.1545100181.042	
NATUREZA DESPESA	4.4.90.51.00 233	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	49.900,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			149.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2961/2013

(Projeto de Lei n. 200/2013)

LEI N. 2961/2013
de 14 de novembro de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ANEXO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0035	Gerência do Sistema de Saúde		Metas	Valores
Objetivos		Aperfeiçoar as condições de trabalho e gerenciar as Unidades Básicas de Saúde do Município.			
Ações/Produtos	0.015	Devolução de Saldos de Convênios		01	81.803,23
		Recursos Ordinários	9.728,98		
		Recursos Vinculados	72.074,25		81.803,23

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2962/2013

(Projeto de Lei n. 201/2013)

LEI N. 2962/2013

de 14 de novembro de 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.803,23 (oitenta e um mil oitocentos e três reais e vinte e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais	
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA	0035	Gerência do Sistema de Saúde	
OP/ESPECIAL	0.015	Devolução de Saldos de Convênios	
DOTAÇÃO		1210.2884600350.015	
NATUREZA	3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições – Fonte: 331 – Convênio FUNASA/PAC – Módulos Sanitários Domiciliares – Exercício Corrente	72.074,25
NATUREZA	3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	9.728,98
TOTAL DO CRÉDITO			81.803,23

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	
PROGRAMA	0045	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
PROJETO	1.045	Implantar Módulos Sanitários Domiciliares	
DOTAÇÃO		1210.1051200451.045	
NATUREZA	4.4.90.39.00 1845	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 331 – Convênio FUNASA/PAC – Módulos Sanitários Domiciliares – Exercício Corrente	72.074,25
NATUREZA	4.4.90.39.00 1847	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	9.728,98
TOTAL DA REDUÇÃO			81.803,23

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2964/2013

(Projeto de Lei n. 203/2013)

LEI N. 2964/2013

de 14 de novembro de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ANEXO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO				
0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO			
Programa	0002	Administração Executiva	Metas	Valores
Objetivos		Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal.		
Ações/Produtos	2.003	Manutenção da Estrutura Funcional, Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais.	01	25.000,00
		Recursos Ordinários		25.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				25.000,00

ÓRGÃO				
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0042	Farmácia Básica Municipal	Metas	Valores
Objetivos		Proporcionar acesso aos medicamentos básicos necessários para a manutenção da saúde da população, sobretudo a mais desprovida de recursos.		
Ações/Produtos	2.106	Manutenção da Farmácia Básica Municipal Para Fornecimento de Medicamentos aos Usuários do SUS	01	25.000,00
		Recursos Ordinários		25.000,00
		Recursos Vinculados		25.000,00
				25.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2968/2013

(Projeto de Lei n. 208/2013)

LEI N. 2968/2013
de 14 de novembro de 2013.

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.702, de 3 de agosto de 2012.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.702, de 3 de agosto de 2012, a seguinte Ação:

ANEXO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO		
Programa	0002	Administração Executiva	Metas	Valores
Objetivos		Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal.		
Ações/Produtos	2.003	Manutenção da Estrutura Funcional, Recursos de Pessoal, Financeiros, Administrativos e Materiais	01	32.631,62
	2.120	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema – G5		32.631,62
		Recursos Ordinários	32.631,62	
		Recursos Vinculados	00,00	32.631,62

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0394 - 12 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2969/2013

(Projeto de Lei n. 209/2013)

LEI N. 2969/2013

de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 2.752, de 22 de novembro de 2012, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.631,62 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0002	Administração Executiva	
ATIVIDADE	2.120	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal da Bacia do Paranapanema - G5	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.120	
ELEMENTO	3.3.71.70.00 2069	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	32.631,62
TOTAL DO CRÉDITO			32.631,62

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte Dotação Orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
ELEMENTO	3.1.90.11.00 17	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	32.631,62
TOTAL DAS REDUÇÕES			32.631,62

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal